



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DECRETO N° 03, de 01 de fevereiro de 2023.

**CORRIGE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.**

O PREFEITO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 276 da Lei Municipal 532/2018, Código Tributário Municipal, c/c o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional,

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizadas as alíquotas da contribuição de iluminação pública definidas na tabela III, do Anexo III, da Lei 532/2018, Código Tributário Municipal com atualização de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), que corresponde ao percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, conforme determinação legal disposta no art. 276, da Lei 532/2018, Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Os valores atualizados, e doravante devidos, são os constantes na tabela anexa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de fevereiro de 2023


Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

CLASSE	Consumo kwh mensal	Alíquota prevista no exercício 2022.	Atualização monetária para 2023 (R\$)
RESIDENCIAL	0 a 79	2,38	2,53
	80 a 140	4,52	4,81
	141 a 220	20,16	21,46
	221 a 360	48,73	51,88
	361 a 500	68,48	72,91
	501 a 1000	91,06	96,95
	> 1000	114,15	121,53
COMERCIAL	0 a 79	14,02	14,92
	80 a 140	18,23	19,40
	141 a 220	44,83	47,73
	221 a 360	71,39	76,00
	361 a 500	80,07	85,25
	501 a 1.000	106,84	113,75
	1.001 a 2000	133,64	142,28
Consumo Próprio	>2001	170,89	181,94